



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**  
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéba – Fortaleza/CE  
Tel: (85) 3492-6095 (Whatsapp – inativo para ligações)  
E-mail: [conflitosfunditarios@tjce.jus.br](mailto:conflitosfunditarios@tjce.jus.br)

### ATA DE REUNIÃO 01/2024- CRSF/TJCE

<b>ASSUNTO:</b> Reunião de Alinhamento CRSF <b>Processo n: 0636977-31.2022.8.06.0000 / 0199826-11.2013.8.06.0001</b> Ocupação “Terra Prometida – Vitimas da Covid19” <b>Comarca:</b> Fortaleza
--

<b>PARTICIPANTES:</b>	
Desembargadora Vanja Fontenele Pontes	Presidente da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dr. Alisson do Valle Simeão	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dr. Antonio Alves de Araújo	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dr. Daniel Carvalho Carneiro	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dra. Ricci Lobo de Figueiredo Filgueira	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Mariana Viana Mont’Alverne	Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dr. José Lino Fonteles da Silveira	Defensor Público do Estado do Ceará
Camila Bezerra de Menezes Leitão de Pinho Pessoa	Promotora Coordenadora do CAOCIDADANIA
Dra Denise Barbosa Sobreira	Procuradora da PROURMA – Município de Fortaleza
Dra. Patricia Oliveira Barros	Procuradora da PROURMA – Município de Fortaleza
Dr. Rodrigo Benevides de Azevedo	Representante da empresa Atacadão S/A
Dra. Ana Paula Cordeiro	Representantes da Secretaria das Cidades
Dr Lusbene Gilcelito Linhares Santiago Cavalcante	Assessor Jurídico da Habitafor
Dra. Gabriele Mariano de Lima	Assessora Jurídica da Habitafor

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2024, às 14:30hs, na sala de reuniões nº 107, setor amarelo, nível 01, do Fórum Clóvis Beviláqua, foi realizada **reunião de alinhamento** para acompanhamento e detalhamento do cronograma de execução dos preparativos inerentes ao cumprimento do acordo homologado nos autos da Ação de Reintegração de Posse nº **0199826-11.2013.8.06.0001**.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**  
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéba – Fortaleza/CE  
Tel: (85) 3492-6095 (Whatsapp – inativo para ligações)  
E-mail: [conflitosfunditarios@tjce.jus.br](mailto:conflitosfunditarios@tjce.jus.br)

Na reunião, após as apresentações iniciais, foi informado pelos participantes acerca do andamento dos preparativos para efetivação da desocupação conforme estabelecido em acordo, e acertado o cronograma abaixo de ações ainda pendentes, para execução em tempo hábil.

- O Dr Lino Fonteles, representando a Defensoria Pública, informou que os representantes da ocupação acertaram que as indicações dos beneficiários do aluguel social e para a indenização a ser paga pela empresa Atacadão seguiria a ordem alfabética dos ocupantes, havendo a necessidade de identificação de quais destes atendem aos requisitos da Prefeitura para concessão do benefício.
- Diante do exposto, a Habitafor, na pessoa dos Assessores Jurídicos presentes, acordou em apresentar listagem contendo os nomes dos ocupantes aptos a receberem o benefício do aluguel social e entregar à Defensoria Pública até a data de 24/01/2024 (quarta feira). Acordou, ainda, em realizar mutirão de cadastramento das famílias contempladas, a ser realizado no dia 26/01/2024 (sexta feira), a partir das 08:00hs, essencial para posterior concessão do benefício.
- Com a entrega da lista de ocupantes aptos a receberem o benefício do aluguel social, pela Habitafor à Defensoria Pública, caberá a esta, junto aos representantes da ocupação, selecionar as 45 (quarenta e cinco) famílias que serão contempladas e que deverão se dirigir no dia e horário supramencionados à Habitafor para efetuarem o cadastro e poderem receber o auxílio.
- A empresa Atacadão S/A, por meio de seu representante jurídico, ofertou a concessão de transporte para que as 45 (quarenta e cinco) famílias acima identificadas possam participar do mutirão no dia 26/01/2024.
- Em arremate, a Defensoria Pública comprometeu-se a encaminhar para a Secretaria das Cidades a lista completa dos ocupantes que atendem aos requisitos para concessão de benefícios sociais de habitação, previamente identificados pela



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**  
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéba – Fortaleza/CE  
Tel: (85) 3492-6095 (Whatsapp – inativo para ligações)  
E-mail: [conflitosfunditarios@tjce.jus.br](mailto:conflitosfunditarios@tjce.jus.br)

Habitafor, para posterior concessão dos apartamentos previstos no acordo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 15:45hs. Eu, Mariana Viana Mont'Alverne, Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE, a digitei.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Mariana Viana Mont'Alverne'.

**Mariana Viana Mont'Alverne**  
Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE